

PORTARIA Nº 056/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 026/2014, da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 16 de abril de 2014;

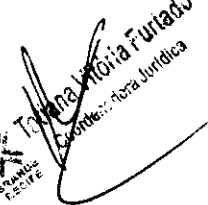
R E S O L V E

- I - Prorrogar até 31 de dezembro de 2014 o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída por meio da Portaria nº 223/2013, com a finalidade de atender as demandas do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco – GTCon Estatais, instituído por meio da Portaria DP nº 162/2013;
- II - Reconduzir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis designada, a qual tem a seguinte composição:
- a) Simone de Barros Araújo – mat. 291 – Presidente;
 - b) Margarida Maria Martins Vieira – mat. 370 – Membro;
 - c) Alfredo Biaggio Chiappetta dos Santos – mat. 004 – Membro;
 - d) José Roberto Melo Cavalcanti – mat. 1090 – Membro;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 26 de março de 2014.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tânia Maria Furtado
Diretor(a) Jurídica